Processo Administrativo nº	:	0005923-71.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Informação Institucional
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa de comunicação visando a publicação de avisos de licitação, notas de pesar e outras matérias de interesse, em jornal de circulação local, para atender as necessidades deste Tribunal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- 1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 6/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1128149) e Resultado por Fornecedor (id 1128150), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:
- 2. ABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.139.035/0001-80, com valor global de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais) para o grupo 1, conforme Proposta (id 1128142).
 - 3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
 - 4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
 - 5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 14/02/2022, às 13:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1135117 e o código CRC DFE06DD6.

Sistema Normativo do Poder Indiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0005923-71.2021.8.01.0000 1135117v4